



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4129

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 726/2023)	2
PORTARIA (Nº 273/2023)	3
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021)	8
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2023)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)	10
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 004/2023)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 726/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 726, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina a Rua A, do Loteamento Tropical Center, no Bairro Centro, como Rua Nelson Cláudio da Rocha Medrado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua A, do Loteamento Tropical Center, no Bairro Centro, como Rua Nelson Cláudio da Rocha Medrado, neste Município de Amargosa, Estado da Bahia.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 02 de outubro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 273/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 273 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria n.º 229/2023 que institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário, para atuar na administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo para contratação de Estagiários, para suprimimento das vagas existentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 035, de 24 de Julho de 2019, que “Institui a Política de Estágio do Município de Amargosa”;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para acompanhar e coordenar o Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma Comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo confere maior organização, transparência, participação e celeridade ao trâmite da seleção em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria 229/2023 que instituiu a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo, para realização de Processo Seletivo, objeto desta Portaria, passando a vigorar com os seguintes membros:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

- I. ALEXANDRE NOGUEIRA SOUZA- Diretor de Gestão de Pessoas;
- II. BRUNA SENA SANTOS – Assessora Técnico I;
- III. DEYSE SAMILLE MELO SOUSA- Pedagoga;
- IV. HILÇANA YLKA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE – Professora Séries Finais;
- V. JOSILANDIA BARRETO SILVA CRUZ – Diretora de Projetos, Convênios e Contratos;
- VI. LARRUANA FERREIRA MONTANHA - Coordenadora de Diversidade;
- VII. MARCELO SALES SOUZA SANTOS - Controlador Geral.

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º. A Presidência da Comissão, em caso de ausências e impedimentos da Presidente indicada no inciso I, será substituída pelo membro assinalado no inciso II deste artigo.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo:

- I. Fiscalizar e coordenar o Processo Seletivo, desde a publicação do Edital do Processo de Seleção até a homologação do resultado e contratação, para fins de fiel cumprimento do referido Edital;
- II. Receber e julgar, nos prazos previstos no Edital, os recursos interpostos pelos candidatos;
- III. Divulgar as inscrições homologadas, bem como as impugnadas, com a justificativa dos seus impedimentos;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma do processo seletivo;
- V. Atuar como junta apuradora;
- VI. Publicar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo no



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

prazo previsto no Edital;

VII. Resolver os casos omissos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º. É dever da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo conduzir o pleito com imparcialidade e zelar pela lisura e pelo cumprimento das normas.

Párrafo único. A Comissão deverá apresentar relatório detalhados das atividades desenvolvidas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, no prazo de 10 dias, após a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para atender as secretarias do município de Amargosa/BA.

INTERESSADO: COOPRETASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.267.870/0001-03.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Resumo do pedido:

Alega a IMPUGNANTE que o ato convocatório apresenta vícios os quais devem ser sanados, sob pena de nulidade do certame. Requerem, ao final, que se proceda às alterações apontadas nos termos do edital e seus anexos, notadamente quanto à vedação na participação de cooperativas de trabalho.

A pregoeira Municipal de Amargosa/BA, após verificação da solicitação de impugnação e análise da assessoria jurídica, informa o seguinte resultado com base nos argumentos abaixo:

“(...) Apesar de intempestiva, em atenção ao direito constitucional de petição, passa-se a apreciação do ponto impugnado, já respondido nos pareceres cuja impugnação versou sobre o mesmo ponto ora questionado (...).

É necessário destacar que a ampla participação das cooperativas nos certames licitatórios é medida que se impõe em nosso ordenamento jurídico, conforme previsto na Lei 12.690/2012. Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada. (Lei nº 12.690/2012). No entanto, como toda regra comporta exceções, imperioso atentar-se que a vedação a participação de cooperativas somente é aplicável quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade, conforme entendimento sumulado do TCU.

Pelo exposto, devendo a Administração Pública seguir o Princípio da Legalidade, entende-se que não assiste razão à impugnante, opinando-se, assim, pela manutenção das cláusulas editalícias, conforme exigências contidas nos arts. 4º, inciso II, e 5º, da Lei 12.690/2012, na Súmula 281 do TCU, no Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e no art. 4º da Instrução Normativa 2/2008 SLTI/MPOG, que vedam a participação

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

de cooperativas quando o objeto da contratação envolver a necessidade de subordinação e habitualidade entre o tomador dos serviços e seus contratados.

Pelo exposto, opina esta Assessoria/ Consultoria Externa pelo não conhecimento da impugnação, pois intempestiva. Quanto ao mérito, analisando-se em atenção ao direito constitucional de petição e a necessidade de a Administração tutelar seus atos, opina-se que sejam julgadas IMPROCEDENTES, rejeitando-as in totum, afastando, com isso, as razões suscitadas e censuradas pela impugnante, motivo pelo qual deve o instrumento convocatório manter-se incólume. É o parecer, S.M.J

Diante de todo o exposto, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação apresentado pela Empresa **COOPRETASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.267.870/0001-03** e declaro que fica mantida a Licitação PE 033/2023 em sua data e horário previstos.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 02 de outubro de 2023.

ANDREIA RIBEIRO GOMES
PREGOEIRA
Decreto nº 042/2023

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 17.811/2023 **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 076/2021, QUE TEM COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, VISANDO ATENDIMENTO DE CONSUMO A 100% DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 17/05/2021, COM A EMPRESA **V L R ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 28.400.896/0001-15; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 07 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, VITOR BORGES SANTOS DE ALMEIDA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 172/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16.519/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADO:** SERVELETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 10.619.506/0001-37; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ZONAS RURAL E URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011-2022, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 06.01; 07.01; 08.01; 09.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1003; 1004; 2014; 2015; 2017; 2021; 2028; 2032; 2008; 2040; 2041; 2042; 2043; 2048; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **VALOR:** R\$ 1.720.202,46 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** MILTON ALVES DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 173/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16.519/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** JM COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ 47.053.754/0001-73; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ZONAS RURAL E URBANA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2022, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 06.01; 07.01; 08.01; 09.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1003; 1004; 2014; 2015; 2017; 2021; 2028; 2032; 2008; 2040; 2041; 2042; 2043; 2048; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **VALOR:** 7.359.623,35 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** EDVALDO DOS SANTOS VEIGA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Portaria nº 004 de 02 de outubro de 2023

Dispõe sobre a formação do Comitê de Coordenação da AVAQ

A Secretária da Saúde do Município de Amargosa - BA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Formar comitê de Coordenação da AVAQ (Atividades de vacinação de alta qualidade), composto dos seguintes membros:

Rosângela Oliveira Santos de Almeida- Secretária Municipal de Saúde
Elisângela Dias Andrade Alves – Superintendência da VISAU
Geziane Águido Soares- Coordenação de Imunização
Rebeca Cristina Reis Fernandes- representante do NEPS
Eliane Pereira Pimentel – Representante do Conselho Tutelar
Luciene Nascimento de Jesus - Representante do Conselho Tutelar
Daniel Nunes Souza- Representante da MAC
Larissa Guimarães de Azevedo – Diretoria da VIEP
Leila Reis Sampaio- Coordenação de Compras
Wanessa Georgia França Cunha de Oliveira- Coordenação da DAB
Milena de Jesus Santos Souza – Coordenação de Transportes

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 17.852/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 037/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA. CONSIDERANDO PARA TANTO QUE OS CUSTOS PARA TAL FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES POR PARTE DA LICITANTE JÁ DEVERÁ INTEGRAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SEM CUSTOS ADICIONAIS À CONTRATANTE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, FIRMADO EM 06/10/2022, COM A EMPRESA **KR MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 05.918.665/0001-00**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA RAIMUNDA AMPARO DOS SANTOS PINHO.